



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 299/2024
Data: 29/04/2024 - Horário: 17:20
Legislativo

EXPEDIENTE: Data: ____/____/2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2024 () APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
--	--	-------------------------

REQUERIMENTO Nº 040/2024

Com base no Regimento Interno, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, requeiro ao Prefeito Municipal extensivo ao Setor de Vigilância Sanitária, informações detalhadas sobre o sistema de plantão das farmácias, tanto no Velho quanto no Novo Diamantino, como estão às escalas nos dias de feriados e finais de semanas, os horários atendimentos, bem como os contatos telefônicos.

Especificamente, saber sobre os seguintes aspectos:

1. **Período de Plantão:** Quais são os horários de plantão?
2. **Escala nos dias de feriados e finais de semanas:** Como estão organizadas as escalas de atendimento durante feriados e finais de semanas?
3. **Contato Telefônico:** Qual é o número de telefone para contato com as farmácias?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca obter informações detalhadas sobre os atendimentos das farmácias no município de Diamantino, durante os períodos de plantão, bem como as escalas nos dias de feriados, sábados e domingos, incluindo os horários de funcionamento e os contatos telefônicos.

Apresento os motivos pelos quais essa solicitação é relevante, depois de receber inúmeras reclamações: **Garantir de** acesso aos medicamentos prescritos após uma consulta ao médico plantonista do P.A; **Organização**, compreender as escalas de atendimento permite que aos pacientes tenham acesso ao medicamento prescrito e **Emergências**, em situações de emergência, é crucial saber onde encontrar atendimento farmacêutico. A divulgação dessas informações permitirá que os pacientes após consulta, tenham acesso a informação das farmácias que estão em sistema de plantão.

Considerando que é um direito dos cidadãos conhecerem as farmácias de plantão, seus horários de funcionamento em diferentes dias da semana e terem acesso aos contatos telefônicos, para facilitar a comunicação em casos urgentes. No passado existiu, após reuniões com os proprietários de farmácias, foi acordado sistema de plantão. No entanto, no sistema de plantão não está sendo cumprido conforme a Lei que regulamenta o horário de funcionamento e o sistema de plantão das farmácias e drogarias instaladas e em funcionamento no Município de Diamantino (**Lei Municipal nº 1.116/2016** - Regula o horário de funcionamento e o sistema de plantão das farmácias/drogarias instaladas no Município de Diamantino/MT). É necessário que o sistema de plantão seja efetivamente implementado para atender as necessidades da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de abril de 2024.


Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz – União